

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15831

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de janeiro de 2025

EDITAL Nº 2/2025 - SDPGE, de 15 de janeiro de 2025.

A Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte e o Núcleo de Execução Penal - NUPEP, no uso de suas atribuições legais, tornam público o edital de abertura de processo para seleção de Defensores(as) Públicos(as) que atuarão extraordinária e voluntariamente, durante o ano de 2025, em atendimentos à população privada de liberdade, no contexto do Projeto “Portas Abertas”.

CONSIDERANDO os termos do art. 97-A, VI da Lei Complementar Federal nº 80/1994 c/c o art. 9º, I e III, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, dos art. 11, I, Resolução 212/2020-CSDP, 4º, VI, da Resolução nº 218/2020 -CSDP;

CONSIDERANDO a delegação delineada, pela Defensoria Pública-Geral do Estado, por meio da Portaria 549/2022-DPE/RN;

CONSIDERANDO ser a Defensoria Pública instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbida da orientação jurídica e a defesa dos necessitados, prestando-lhes assistência jurídica integral e gratuita, na forma do artigo 134 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que é função institucional da Defensoria Pública “atuar nos estabelecimentos policiais, penitenciários e de internação de adolescentes, visando a assegurar às pessoas, sob quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais” (art. 4º, XVII, LC 80/94);

CONSIDERANDO o teor dos ofícios nºs 142/2024/SEAP e 37/2024-GMF/TJRN e do Despacho 1774504 oriundo do Processo SEI 01619/2024 – DMF/CNJ, relativamente à assistência jurídica à população carcerária da Penitenciária Estadual de Alcaçuz;

CONSIDERANDO que o Complexo Prisional de Alcaçuz (Penitenciária Estadual de Alcaçuz e Penitenciária Estadual Rogério Coutinho Madruga) abriga a maior quantidade presos do Estado (atualmente 2.109 internos recolhidos);

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a abertura de 14 (catorze) vagas para atuação voluntária de Defensores(as) Públicos(as), compondo escala atuação contínua e periódica no Complexo Prisional de Alcaçuz, durante o ano de 2025.

Parágrafo único. O Projeto “Portas Abertas”, sob a Coordenação do Núcleo de Execução Penal, tem como objetivo potencializar a atuação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no atendimento integral e contínuo à população carcerária, estabelecendo e reforçando vínculos com os assistidos por meio da presença regular nas unidades prisionais, com vistas a estruturar uma cultura de confiança na atuação efetiva da defesa técnica.

Art. 2º. Os atendimentos no Complexo Prisional de Alcaçuz ocorrerão de forma presencial, pelo menos, duas vezes por semana, em dias e horários ajustados com a Administração Penitenciária.

§1º Excepcionalmente, a depender da disponibilidade da unidade prisional e a fim de evitar a não realização na periodicidade mínima prevista no caput, os atendimentos podem ocorrer de forma virtual.

§2º A critério da Coordenação do Projeto podem ser realizados atendimentos em outras unidades prisionais, desde que não haja prejuízo à periodicidade prevista no caput.

§3º Observada lista de inscritos, o(a) Coordenador(a) do Núcleo de Execução Penal elaborará escala, indicando os dias de atendimento, após ajuste com a Administração Penitenciária.

§4º A escala será divulgada preferencialmente por mês, sendo que, em caso de alteração do dia por necessidade superveniente da Administração Penitenciária, caberá ao Coordenador o ajuste das designações de acordo com a disponibilidade dos(as) inscritos(as).

§ 5º. Após a designação do(a) Defensor(a) Público(a) inscrito(a) para participar da escala não se admitir desistência ou interrupção de suas atribuições quanto a esse, salvo motivo de força maior, devidamente justificado.

§ 6º. As faltas não justificadas por escrito, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias após a sua verificação, serão remetidas à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, para fins de apuração.

§7º Caberá às (aos) Defensoras(es) Públicas(os) selecionadas(os) e escaladas(os):

I- a análise da situação processual do interno e a prestação das informações jurídicas durante o atendimento;

II- o preenchimento de formulário de atendimento, providenciado pela Coordenação do Mutirão, para viabilizar a compilação dos dados e a elaboração dos relatórios.

III- adoção de medidas processuais e extraprocessuais diretamente decorrentes dos atendimentos, comunicando-se ao(a) Defensor(a) natural, quando for o caso, para fins de acompanhamento;

Art. 3º. No prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste edital, as(os) interessadas(os) apresentarão requerimento endereçado à Subdefensoria Pública Geral do Estado, protocolizado via e-mail, a ser encaminhado ao endereço eletrônico inscricoes@dpe.rn.def.br, manifestando o desejo de atuarem voluntariamente no Projeto, conforme descrito neste edital.

Parágrafo único. Se houver mais inscritos(as) do que o número de vagas, a escolha do(a) Defensor(a) Público(a) a ser designado se dará por sorteio.

Art. 4º. A designação dos membros inscritos, por dia de atuação que envolva atendimento presencial, caberá o(a) Coordenador(a) e recairá preferencialmente dentre aqueles lotados em Núcleos Sede que ensejem deslocamento com menor custo financeiro para a instituição.

Art. 5º. Ao subscrever o requerimento de inscrição, o(a) interessado(a) declara que tem ciência de que a atuação extraordinária para tal atividade não implicará sua remoção e que se compromete, dentro da escala de distribuição organizada pela Coordenação, a participar dos atendimentos, observadas as previsões do art. 2º, §§5º e 6º.

Parágrafo único. A participação no projeto dará ensejo à licença compensatória, na forma do art. 34, da Lei Complementar Estadual n. 251, de 7 de julho de 2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 645, de 26 de dezembro de 2018, e em conformidade com os termos do Art. 2º, V, do Ato Normativo nº 002/2024-GDPGE/RN, publicado no Diário Oficial nº 15.768, de 08 de outubro de 2024.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pela Subdefensoria Pública Geral do Estado.

Art. 7º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Ana Paula Locatelli Bonato

Coordenadora do NUPEP em substituição

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15831

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de janeiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=YK7MICBR28-0I1RRY7LRM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

YK7MICBR28-0I1RRY7LRM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15831

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de janeiro de 2025

Portaria n. 53/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na **SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO EM PARNAMIRIM/RN**, regida pelo Edital nº 06/2024- DPE Parnamirim, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.710, em 16 de julho de 2024, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
16º	MARIA CLARA DE OLIVEIRA FREIRE

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15831

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de janeiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=YK7MICBR28-HYM290S47Q-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

YK7MICBR28-HYM290S47Q-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15831

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de janeiro de 2025

Portaria n. 50/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública MARIA CLARA GÓIS CAMPOS OTTONI, matrícula 214.718-1, titular da 1ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, para o período de 13 de janeiro de 2025 a 1º de fevereiro de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº Processo nº 06410018.000995/2024-50;

CONSIDERANDO folgas concedidas à Defensora Pública MARIA CLARA GÓIS CAMPOS OTTONI, matrícula 214.718-1, titular da 1ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, a serem usufruídas nos dias 3, 4 e 5 de fevereiro de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº Processo nº 06410018.000058/2025-85;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, pelos dias 3, 4 e 5 de fevereiro de 2025, os efeitos da Portaria nº 8/2025 -SDPGE, que designou o Defensor Público PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA, titular da 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, no período de 13 de janeiro a 1º de fevereiro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15831

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de janeiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=YK7MICBR28-SB7C0UCU3G-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

YK7MICBR28-SB7C0UCU3G-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15831

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de janeiro de 2025

Portaria nº 44/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público JOÃO CARLOS BOTELHO FILHO, matrícula nº 215.251-7, titular da Defensoria Pública de Santo Antônio/RN, no período de 27 de janeiro de 2025 a 15 de fevereiro do ano em curso, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.003867/2024-68;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas ao Defensor Público JOÃO CARLOS BOTELHO FILHO, matrícula nº 215.251-7, titular da Defensoria Pública de Santo Antônio/RN, para os dias 23 e 24 de janeiro de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000047/2025-03;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública LÍDIA ROCHA MESQUITA NÓBREGA, matrícula nº 214.573-1, titular da 10ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar como Coordenadora do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Santo Antônio/RN, nos dias 23 e 24 de janeiro do ano em curso, assim como, seguida e imediatamente, pelo período de 27 de janeiro de 2025 a 15 de fevereiro do ano em curso.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15831

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de janeiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=YK7MICBR28-ADZAIEK6W0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

YK7MICBR28-ADZAIEK6W0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15831

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de janeiro de 2025

EDITAL N. 05/2025 - NÚCLEO DE CEARÁ-MIRIM

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Defensora Pública que abaixo subscreve, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Resolução de n.º 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital n. 01/2024 – DPE Ceará-Mirim, de 05 de novembro de 2024, torna público o Resultado Preliminar da Etapa III – Entrevistas da SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DE CEARÁ-MIRIM/RN, na forma abaixo:

Classificação Geral

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	Ana Júlia de Medeiros Santana
2	Willyara Kelly Morais de Oliveira
3	Williany Sthefany Lima Vieira
4	Edinara Medeiros de Araújo
5	Vinícius Brandão Câmara Cavalcante
6	Raul Filipe Oliveira dos Santos Lima
7	Luiza da Costa Almeida
8	Beatriz do Nascimento Macedo
9	Jeydson Allyson da Silva Costa
10	Alexsandro Alves dos Santos
11	Maria Antônia Rodrigues de Lima
12	Ysmara Padilha Felix
13	Kawana Karen Santos de Souza
14	Patrícia Evangelista da Silva
15	João Vitor Venâncio de Adelino

Candidata parda

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	Deysiane Ariele Nunes de Oliveira

A candidata Juliana Regina dos Santos restou desclassificada, em razão do não comparecimento à entrevista.

Os candidatos que desejarem recorrer do resultado preliminar terão o prazo de 02(dois) dias úteis para fazê-lo, a contar da presente publicação, através do e-mail selecaocearamirim@dpe.rn.def.br.

Ceará-Mirim|RN, 15 de janeiro de 2025.

Manuela dos Santos Domingos
Defensora Pública Coordenadora do Núcleo de Ceará-Mirim|RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15831

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de janeiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=YK7MICBR28-I9PW99LJDY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

YK7MICBR28-I9PW99LJDY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15831

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de janeiro de 2025

Portaria n. 54/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na **SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA**, regida pelo Edital nº 81/2024- SDPGE, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.788, em 04 de novembro de 2024, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL/RN

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
2º	LARA RAQUEL JERÔNIMO DA COSTA

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15831

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de janeiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=YK7MICBR28-9001IAVSM0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

YK7MICBR28-9001IAVSM0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15831

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de janeiro de 2025

Portaria nº 48/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO folga compensatória concedida à Defensora Pública LUANA KARLA DE ARAÚJO DANTAS, matrícula nº 214.578-2, titular da 15ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, no dia 17 de janeiro de 2025, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000078/2025-56;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, até o dia 17 de janeiro de 2025, os efeitos da Portaria nº 1.847/2024-SDPGE, que designou a Defensora Pública GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 214.595-2, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 7 a 16 de janeiro de 2025, a 15ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15831

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de janeiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=YK7MICBR28-O59L0JBN9G-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

YK7MICBR28-O59L0JBN9G-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15831

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de janeiro de 2025

Portaria n. 52/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública LUANA KARLA DE ARAÚJO DANTAS, matrícula nº 214.578-2, titular da 15ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para o período de 7 a 16 de janeiro de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.003467/2024-52;

CONSIDERANDO folga concedida à Defensora Pública LUANA KARLA DE ARAÚJO DANTAS, matrícula nº 214.578-2, titular da 15ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para o dia 17 de janeiro de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº Processo nº 06410018.000078/2025-56;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, até o dia 17 de janeiro de 2025, os efeitos da Portaria nº 6/2025 -SDPGE, que designou a Defensora Pública LÍDIA ROCHA MESQUITA NÓBREGA, matrícula nº 214.573-1, titular da 10ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar como Coordenadora do Núcleo de Atuação Estratégica e Execução de Honorários – NAE, no período de 7 a 16 de janeiro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15831

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de janeiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=YK7MICBR28-JCLB94GIHQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

YK7MICBR28-JCLB94GIHQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15831

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de janeiro de 2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
V TESTE SELETIVO PARA RESIDENTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

A Comissão Organizadora e Examinadora do V Teste Seletivo para residentes da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR, na forma que se segue

Resultado do Núcleo de Apodi - RN

Colocação	Candidato	Prova Objetiva	Prova Subjetiva	Nota Final	Desempenho o/ Legislação Institucional	Data de Nascimento
1	FRANCISCA AMANDA BARBOSA DO NASCIMENTO	33.00	32.00	65.00	4.00	29/08/2000
2	PAULO VICTOR SANTOS DE OLIVEIRA	32.00	30.00	62.00	2.00	06/09/2000
3	MILLENA BEATRIZ CARVALHO ALBUQUERQUE	28.00	30.00	58.00	4.00	22/11/1999
Desclassificado	THIAGO VERÍSSIMO MONTEIRO MARINHO	27.00	25.00	52.00	2.00	04/11/2000

Resultado do Núcleo de Areia Branca - RN

Colocação	Candidato	Prova Objetiva	Prova Subjetiva	Nota Final	Desempenho o/ Legislação Institucional	Data de Nascimento
Desclassificado	MAYSA LIMA RODRIGUES	28.00	25.00	53.00	4.00	13/05/2002

Resultado do Núcleo de Assu - RN

Colocação	Candidato	Prova Objetiva	Prova Subjetiva	Nota Final	Desempenho o/ Legislação Institucional	Data de Nascimento
1	MARCELA LOUISE CADÓ	30.00	30.00	60.00	2.00	27/07/1999

Resultado do Núcleo de Baraúna - RN

Colocação	Candidato	Prova Objetiva	Prova Subjetiva	Nota Final	Desempenho o/ Legislação Institucional	Data de Nascimento
1	JOÃO VICTOR MANCIO DE LIMA	30.00	30.00	60.00	4.00	17/02/2000

Resultado do Núcleo de Caicó - RN

Colocação	Candidato	Prova Objetiva	Prova Subjetiva	Nota Final	Desempenho o/ Legislação Institucional	Data de Nascimento
1	KAMILLY HANA DE MEDEIROS ARAÚJO	39.00	47.00	86.00	2.00	22/11/2002
2	SALMER JHAISON TEIXEIRA DA SILVA	27.00	53.00	80.00	3.00	27/05/1999
3	BÁRBARA CÁSSIA DE ARAÚJO SANTOS	30.00	42.00	72.00	4.00	25/02/1999
4	RAFAELA LETÍCIA ANSELMO DE ARRUDA	26.00	41.00	67.00	3.00	02/01/1999
5	ELAINE CRISTINA DINIZ DA SILVA	30.00	36.00	66.00	3.00	19/01/1995
6	NAEDSON PEREIRA DANTAS	26.00	40.00	66.00	4.00	13/11/1998
7	ANA VANESSA MACÉDO	27.00	36.00	63.00	4.00	03/05/1997

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15831

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de janeiro de 2025

	ARAÚJO					
8	KALINE FARIA DE ARAÚJO	23.00	35.00	58.00	1.00	25/07/1988

Resultado do Núcleo de Campo Grande - RN

Colocação	Candidato	Prova Objetiva	Prova Subjetiva	Nota Final	Desempenh o/ Legislação Institucional	Data de Nascimento
1	FLAISE HÉLEN LOPES ROCHA	33.00	36.00	69.00	4.00	15/09/1999
Desclassificado	NEMUEL ALBANES E PAULINO DE AQUINO	25.00	20.00	45.00	2.00	07/01/2000

Resultado do Núcleo de Carautbas - RN

Colocação	Candidato	Prova Objetiva	Prova Subjetiva	Nota Final	Desempenh o/ Legislação Institucional	Data de Nascimento
1	LETÍCIA HELENA MORAES BENEVIDES	27.00	30.00	57.00	3.00	20/06/1998
Desclassificado	RYANN MAIA DE LUCENA	28.00	25.00	53.00	4.00	05/01/2002

Resultado do Núcleo de Ceará Mirim - RN

Colocação	Candidato	Prova Objetiva	Prova Subjetiva	Nota Final	Desempenh o/ Legislação Institucional	Data de Nascimento
1	ERICK ALEXSSA NDRE SALES DA SILVA	30.00	43.00	73.00	4.00	02/04/1998

Resultado do Núcleo de Currais Novos - RN

Colocação	Candidato	Prova Objetiva	Prova Subjetiva	Nota Final	Desempenh o/ Legislação Institucional	Data de Nascimento
1	ISADORA SOUZA ARAÚJO	29.00	49.00	78.00	3.00	20/01/1997
2	CELIONE CRISTINA DA SILVA	29.00	40.00	69.00	4.00	29/06/1996
3	MÁRCIA MILENE FILGUEIRA GOEMS DE SOUZA	26.00	42.00	68.00	3.00	17/12/1970

Resultado do Núcleo de Extremoz - RN

Colocação	Candidato	Prova Objetiva	Prova Subjetiva	Nota Final	Desempenh o/ Legislação Institucional	Data de Nascimento
1	MARÍLIA TAVARES PINTO	39.00	40.00	79.00	4.00	21/10/1998
2	LUCAS NIXON DE MEDEIROS RAMOS	32.00	50.00	82.00	2.00	15/01/1998
3	LUCIANO WAGNER MORAIS SILVA	32.00	40.00	72.00	4.00	19/05/1988
4	IAGO RENNE CAMARA CAMILO	31.00	35.00	66.00	3.00	09/11/1993

Resultado do Núcleo de Florânia - RN

Colocação	Candidato	Prova Objetiva	Prova Subjetiva	Nota Final	Desempenh o/ Legislação	Data de Nascimento
-----------	-----------	----------------	-----------------	------------	-------------------------	--------------------

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15831

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de janeiro de 2025

1	ALANA LUCILA DANTAS BEZERRA DE MEDEIROS	35.00	45.00	80.00	Institucional 4.00	24/09/2001
---	---	-------	-------	-------	-----------------------	------------

Resultado do Núcleo de Goianinha - RN

Colocação	Candidato	Prova Objetiva	Prova Subjetiva	Nota Final	Desempenho o/ Legislação Institucional	Data de Nascimento
1	MARIA CLARA MENESES SILVA	29.00	40.00	69.00	3.00	02/11/1997
2	MARIANA MEDEIROS DE MEIROZ GRILLO	28.00	30.00	58.00	3.00	30/04/1998

Resultado do Núcleo de Ipangaçu - RN

Colocação	Candidato	Prova Objetiva	Prova Subjetiva	Nota Final	Desempenho o/ Legislação Institucional	Data de Nascimento
Desclassificado	RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS SILVA JUNIOR	35.00	25.00	60.00	4.00	19/06/2001

Resultado do Núcleo de João Câmara - RN

Colocação	Candidato	Prova Objetiva	Prova Subjetiva	Nota Final	Desempenho o/ Legislação Institucional	Data de Nascimento
1	MARIA NATHALIA SANTOS DO VALE	21.00	30.00	51.00	3.00	28/11/2000

Resultado do Núcleo de Luis Gomes - RN

Colocação	Candidato	Prova Objetiva	Prova Subjetiva	Nota Final	Desempenho o/ Legislação Institucional	Data de Nascimento
1	ADSON DE SOUZA QUEIROZ	30.00	40.00	70.00	4.00	11/11/1996

Resultado do Núcleo de Macau - RN

Colocação	Candidato	Prova Objetiva	Prova Subjetiva	Nota Final	Desempenho o/ Legislação Institucional	Data de Nascimento
1	CLAYTON JHEFFERSON DA SILVA COSTA	27.00	35.00	62.00	4.00	13/02/1984

Resultado do Núcleo de Macaíba - RN

Colocação	Candidato	Prova Objetiva	Prova Subjetiva	Nota Final	Desempenho o/ Legislação Institucional	Data de Nascimento
1	VALÉRIA CARVALHO DE MACÊDO CRUZ	27.00	45.00	72.00	3.00	23/07/1999

Resultado do Núcleo de Monte Alegre - RN

Colocação	Candidato	Prova Objetiva	Prova Subjetiva	Nota Final	Desempenho o/ Legislação Institucional	Data de Nascimento
1	MYLENA	25.00	30.00	55.00	3.00	04/12/1996

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15831

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de janeiro de 2025

	LOUISE VIEIRA CARDOSO					
--	-----------------------	--	--	--	--	--

Resultado do Núcleo de Mossoró - RN

Colocação	Candidato	Prova Objetiva	Prova Subjetiva	Nota Final	Desempenh o/ Legislação Institucional	Data de Nascimento
1	JOANA MARIA DE MORAIS COSTA NETA	32.00	50.00	82.00	4.00	27/01/2000
2	YOSHABELLE DE FREITAS PEREIRA	33.00	45.00	78.00	4.00	28/11/1999
3	ANA CAROLINA MOTA SOUTO	34.00	43.00	77.00	4.00	02/07/1997
4	NIRLY VITÓRIA DE SOUSA GAMA CARVALHO	31.00	45.00	76.00	3.00	05/03/1999
5	JORDAN BARNARD FERNANDES DE OLIVEIRA	35.00	40.00	75.00	4.00	24/03/1994
6	OHANA FERNANDES SALES DE LIMA	32.00	40.00	72.00	4.00	14/07/1990
7	ARTHUR NUNES REMÍGIO	29.00	42.00	71.00	4.00	27/07/2000
8	CLEA DE LIMA NUNES	33.00	36.00	69.00	3.00	29/11/2001
9	SIMONE CINTIA DE PAIVA SOUZA	29.00	40.00	69.00	4.00	26/04/1995
10	MARIA HELOISA MARQUES DE MELO	29.00	40.00	69.00	4.00	11/10/2001
11	ANA PAULA DA SILVA LOPES	29.00	38.00	67.00	4.00	21/01/1998
12	MARIA LUISA FIRMINO DE MORAIS	31.00	35.00	66.00	4.00	04/06/2001
13	LORENA IZABELE LIMA DE ALMEIDA	31.00	35.00	66.00	3.00	22/10/1997
14	RENATA RAYANNE DA SILVA SANTIAGO	31.00	35.00	66.00	2.00	29/05/1998
15	SILVIA GABRIELY SOUZA NOBREGA	25.00	40.00	65.00	4.00	08/05/2001
16	MARIANA HOLANDA MAIA	34.00	30.00	64.00	4.00	25/10/1997
17	SANNY BRAIENE GOMES TENORIO RIBEIRO	33.00	30.00	63.00	3.00	19/02/1996
18	JESSICA SARMENTO SILVA	32.00	31.00	63.00	4.00	10/06/1991
19	CAMILA GOMES BEZERRA DA SILVA	31.00	32.00	63.00	4.00	03/01/1988
20	LUZIANNAMAYARA DE MORAIS	28.00	35.00	63.00	4.00	13/12/1988

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15831

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de janeiro de 2025

	GONDIM REGINALDO					
21	AMANDA HOLANDA MARTINS	24.00	39.00	63.00	3.00	15/07/2000
22	MARINA FREIRE DE SOUSA	32.00	30.00	62.00	4.00	07/08/2000
23	ANDRÉ HENRIQUE MARTINS PINHEIRO	25.00	34.00	59.00	3.00	09/05/2000
24	JOSINALDO ALVES BEZERRA	24.00	35.00	59.00	2.00	15/12/1999
25	PATRICIA RAYANE DO NASCIMENTO GURGEL	28.00	30.00	58.00	4.00	08/05/1986
26	LUZIA ÉRICA DE SOUZA	28.00	30.00	58.00	2.00	13/04/1986
27	MARIA CLARA ALBUQUERQUE BEZERRA LINHARES	27.00	30.00	57.00	4.00	09/07/1998
28	PÂMELA TAINAH PINTO ROCHA	27.00	30.00	57.00	4.00	25/02/2002
Desclassificado	JOYCE ELLEN PEREIRA BARBOSA	35.00	25.00	60.00	4.00	30/01/2000
Desclassificado	TÁBITA JULIANA SOUZA FRUTUOSO	33.00	25.00	58.00	4.00	09/09/1996
Desclassificado	SAMANTHA GABRIELY SILVA	31.00	25.00	56.00	4.00	12/12/1999
Desclassificado	LUANA TRIGUEIRO REBOUCAS	29.00	25.00	54.00	3.00	23/11/1995
Desclassificado	RAILYA EVINIR DE OLIVEIRA FERREIRA	27.00	25.00	52.00	4.00	21/02/1989
Desclassificado	DAVI MIRANDA DE BARROS	27.00	25.00	52.00	2.00	29/05/1994
Desclassificado	VANESSA CLEMENTE SILVA	27.00	25.00	52.00	2.00	16/01/1998
Desclassificado	LAURA OLIVEIRA DE ALMEIDA	27.00	25.00	52.00	2.00	20/07/1999
Desclassificado	LUAN LUCAS DE OLIVEIRA	26.00	25.00	51.00	3.00	27/09/2001

Resultado do Núcleo de Natal - RN

Colocação	Candidato	Prova Objetiva	Prova Subjetiva	Nota Final	Desempenho ou Legislação Institucional	Data de Nascimento
1	NICOLLE EVELYN SOARES DIAS	34.00	55.00	89.00	4.00	22/03/1994
2	ALISSON MURILO BEZERRA MARTINS	31.00	55.00	86.00	4.00	30/03/1998
3	DEBORAH QUINDERÉ CARNEIR	33.00	52.00	85.00	4.00	25/03/1988

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15831

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de janeiro de 2025

	O					
4	MARIA CLARA SANTOS FIALHO	33.00	50.00	83.00	4.00	04/12/1998
5	FLÁVIO AUGUSTO DE FREITAS CÂMARA NETO	32.00	50.00	82.00	4.00	29/09/2000
6	MARIA CLARA BRASIL BASQUEZ	31.00	50.00	81.00	4.00	12/09/1998
7	SILAS ANDRADE DOS SANTOS	31.00	50.00	81.00	4.00	26/12/1998
8	JUSSIER BATISTA DA SILVA	30.00	50.00	80.00	3.00	04/04/1978
9	GABRIEL ANTÔNIO GONÇALVES COELHO DE LIRA	30.00	50.00	80.00	3.00	10/05/1997
10	IZABEL MARIA DE ARAÚJO SILVA	26.00	53.00	79.00	3.00	16/12/1994
11	NATHALIA DO VALE MONTEIRO MARQUES DE MORAIS	28.00	50.00	78.00	3.00	23/09/1995
12	GIOVANNI MICUSSI MARINHO	28.00	50.00	78.00	2.00	14/06/1996
13	CECILIA LIMA GUERREIRO	26.00	52.00	78.00	4.00	04/10/1993
14	JOÃO MIGUEL DE CARVALHO ALVES	26.00	52.00	78.00	4.00	12/06/1998
15	HELOISA TARGINO BEZERRA ALVES	31.00	45.00	76.00	3.00	10/08/1999
16	FERNANDA DE MELO BELTRÃO	35.00	40.00	75.00	4.00	14/11/2001
17	DIANA FERREIRA DA SILVA	30.00	45.00	75.00	4.00	15/05/1983
18	CAMILA MANUELLA GIBSON DE MORAES	34.00	40.00	74.00	4.00	21/12/1993
19	MARIA EDUARDA DA SILVA FERNANDES	34.00	40.00	74.00	4.00	13/06/1998
20	MARIA EDUARDA SILVEIRA MELO	29.00	45.00	74.00	3.00	23/08/1999
21	BEATRIZ LODÔNIO DANTAS	33.00	40.00	73.00	4.00	10/02/1997
22	JULLYAN CARLA ASSUNÇÃO DA SILVA	32.00	40.00	72.00	4.00	08/05/1995
23	MATEUS GLEITON PEREIRA	32.00	40.00	72.00	4.00	02/08/1997
24	MARIA IZABEL MIRANDA SANTANA	32.00	40.00	72.00	4.00	12/09/2000
25	LARISSA VITÓRIA	27.00	45.00	72.00	3.00	08/03/2001

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15831

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de janeiro de 2025

	COSTA LOPES DA SILVA					
26	LUIZ CARLOS DANTAS CAVALCA NTI	22.00	50.00	72.00	3.00	22/12/1990
27	ANNA KARINA MOTA MORAES MAIA	31.00	40.00	71.00	3.00	19/10/1979
28	TARCYLL A INGRID DOS SANTOS SOUZA	31.00	40.00	71.00	3.00	01/09/1999
29	JOSE IAGO RODRIGU ES DE PAIVA	30.00	40.00	70.00	4.00	07/01/2001
30	SAULO JOSÉ DE SENA SILVA	30.00	40.00	70.00	2.00	22/06/2001
31	SILVIA MARINA SOUTO LEITE	39.00	30.00	69.00	4.00	08/12/1992
32	DIEGO DA SILVA MENDON ÇA	34.00	35.00	69.00	4.00	08/06/1991
33	LÍLIAN NICODEM OS FURTADO NOCA	34.00	35.00	69.00	4.00	03/06/1995
34	LÍVIA ROCHA SALES	29.00	40.00	69.00	4.00	06/07/2000
35	ALIZ CARLA CUNHA DE FREITAS	29.00	40.00	69.00	2.00	29/09/1995
36	GERALDO BEZERRA DE MELO BISNETO	29.00	40.00	69.00	2.00	29/05/1998
37	JOYCE ELLEN ANÍZIO DOS SANTOS	24.00	45.00	69.00	2.00	14/03/2001
38	ANDRIELI LEOPOLDI NO DA SILVA	28.00	40.00	68.00	2.00	19/10/1997
39	GILDEMB ERG RIBEIRO DE SENA	28.00	40.00	68.00	1.00	08/04/1989
40	CAMILA MEDEIRO S DE ALMEIDA MELO	22.00	45.00	67.00	2.00	25/04/1992
41	FRANCISC O ASSIS DANTAS FILHO	31.00	35.00	66.00	2.00	03/01/2001
42	LETICIA SOARES DE PONTES	26.00	40.00	66.00	3.00	16/12/2000
43	RENAN SILVA SOARES	26.00	40.00	66.00	2.00	17/06/1999
44	ANNA THEREZA ROCHA SCHOENB ERGER	25.00	40.00	65.00	2.00	07/07/1995
45	ANNE FELINTO RAMOS	24.00	41.00	65.00	3.00	14/08/1999
46	JULLYA CLARA BARBALH O COSME	24.00	40.00	64.00	2.00	12/11/2001
47	LUCAS	28.00	35.00	63.00	4.00	25/12/1994

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15831

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de janeiro de 2025

	FLORENCIO BUARQUE					
48	JOÃO LUIZ PEREIRA DE FARIAS	28.00	35.00	63.00	4.00	07/08/2000
49	KAIO FILIPE FERREIRA DE AQUINO	23.00	40.00	63.00	4.00	01/11/1997
50	JEAN NADSON GOMES TENORIO	27.00	35.00	62.00	3.00	29/11/1992
51	RAYANE VICTOR DE ARAÚJO	26.00	35.00	61.00	4.00	02/09/1994
52	AEDYLA SABRINA SILVA SANTOS	21.00	40.00	61.00	2.00	23/04/1997
53	NATHALI A SANTOS TINOCO DA COSTA	30.00	30.00	60.00	3.00	22/10/1997
54	SAMUEL FABIO FERREIRA	29.00	30.00	59.00	3.00	20/04/1977
55	PEDRO RICARDO GOMES CONFESSOR	24.00	35.00	59.00	2.00	29/12/2000
56	RENATA FREITAS SILVEIRA	28.00	30.00	58.00	4.00	30/01/1997
57	RAYANE SOARES PENHA	28.00	30.00	58.00	3.00	17/03/1996
58	MIRACI FIGUEIRE DO VARELA NETA	23.00	35.00	58.00	4.00	07/07/1987
59	MARIA EDUARDA LIMA LUZ	20.00	35.00	55.00	1.00	14/07/2000
60	RAFAEL DIOGO DE VASCONCELOS	24.00	30.00	54.00	4.00	07/06/1997
61	IVANISE MARIA PEDROSA DA COSTA	23.00	30.00	53.00	1.00	14/01/1954
Desclassificado	LUANA DE OLIVEIRA BEZERRA	27.00	25.00	52.00	4.00	18/06/2001
Desclassificado	LEANDRO DE CASTRO FELIX	25.00	25.00	50.00	3.00	22/11/1996
Desclassificado	KAMYLLA SILVA SOARES	24.00	25.00	49.00	2.00	11/08/1989

Resultado do Núcleo de Parelhas - RN

Colocação	Candidato	Prova Objetiva	Prova Subjetiva	Nota Final	Desempenho o/ Legislação Institucional	Data de Nascimento
1	THAYNARA DE AZEVEDO LUCIANO	24.00	43.00	67.00	2.00	03/12/2000

Resultado do Núcleo de Pamamirim - RN

Colocação	Candidato	Prova Objetiva	Prova Subjetiva	Nota Final	Desempenho o/ Legislação Institucional	Data de Nascimento
1	LURÁ AZEVEDO DE OLIVEIRA	38.00	50.00	88.00	4.00	01/06/2000

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15831

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de janeiro de 2025

2	CAROLINA MARIA LIMA GERHARDT	33.00	50.00	83.00	4.00	18/01/2002
3	ELIENE FERREIRA DO NASCIMENTO CAMPOS	28.00	48.00	76.00	4.00	01/09/1986
4	JOÃO PEDRO ALVES DA COSTA	25.00	50.00	75.00	3.00	08/05/1994
5	MATHEUS GRANGEIRO DE SÁ MAGALHÃES	28.00	45.00	73.00	4.00	19/02/1995
6	DANILO DE ANDRADE BARBOSA	32.00	40.00	72.00	3.00	12/02/1996
7	ALEX CRISTHIAN RODRIGUES DE MEDEIROS	27.00	40.00	67.00	4.00	06/03/1998
8	LARISSA ISABELLE ANTUNES SAMPAIO	25.00	40.00	65.00	3.00	08/02/1989
9	PHOENIX ADA BEZERRA PONTES	31.00	30.00	61.00	4.00	15/06/2001
10	CARLA THAYNARA DA SILVA	26.00	35.00	61.00	3.00	01/10/1992
11	MIKAELE RAMALHO DE FRANÇA	25.00	35.00	60.00	1.00	09/11/1998
12	MARGARETH RIBEIRO FONSECA DOS SANTOS	29.00	30.00	59.00	3.00	03/12/1974
13	CAIO HENRIQUE COSTA JANUÁRIO	22.00	35.00	57.00	3.00	08/03/2002
14	RAPHAELA GOMES MAIA DA SILVA	26.00	30.00	56.00	2.00	30/09/1997
15	WLADSON ARIMATÉIA TAVARES DE OLIVEIRA	22.00	30.00	52.00	2.00	08/07/1996

Resultado do Núcleo de Pau dos Ferros - RN

Colocação	Candidato	Prova Objetiva	Prova Subjetiva	Nota Final	Desempenho o/ Legislação Institucional	Data de Nascimento
1	KALYNE SUYANNE QUEIROZ CASTRO	28.00	50.00	78.00	4.00	15/05/2001
2	MARIA EDUARDA MAIA SOUSA	25.00	40.00	65.00	3.00	29/04/2001

Resultado do Núcleo de Santa Cruz - RN

Colocação	Candidato	Prova Objetiva	Prova Subjetiva	Nota Final	Desempenho o/ Legislação Institucional	Data de Nascimento
1	MARÍLIA DE ANDRADE	38.00	55.00	93.00	4.00	10/11/1998

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15831

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de janeiro de 2025

2	SILVA ALESSAN DRA GUEDES DA SILVA PALHARE S DE LIMA	26.00	35.00	61.00	3.00	12/04/1976
---	--	-------	-------	-------	------	------------

Resultado do Núcleo de São Gonçalo do Amarante - RN

Colocação	Candidato	Prova Objetiva	Prova Subjetiva	Nota Final	Desempenh o/ Legislação Institucional	Data de Nascimento
1	ROBSON MAX MOREIRA BALBINO	25.00	30.00	55.00	2.00	28/10/1999

Resultado do Núcleo de São José de Mipibu - RN

Colocação	Candidato	Prova Objetiva	Prova Subjetiva	Nota Final	Desempenh o/ Legislação Institucional	Data de Nascimento
1	STEFANY CANDIDO DE OLIVEIRA	25.00	30.00	55.00	4.00	03/07/1999

Resultado do Núcleo de São Paulo do Potengi - RN

Colocação	Candidato	Prova Objetiva	Prova Subjetiva	Nota Final	Desempenh o/ Legislação Institucional	Data de Nascimento
1	HELDER PEREIRA RODRIGU ES	31.00	50.00	81.00	4.00	13/05/1992

Resultado do Núcleo de Tangará - RN

Colocação	Candidato	Prova Objetiva	Prova Subjetiva	Nota Final	Desempenh o/ Legislação Institucional	Data de Nascimento
1	AMANDA FABRICIA PONTES SOUSA	21.00	35.00	56.00	4.00	14/07/1993

Resultado do Núcleo de Touros - RN

Colocação	Candidato	Prova Objetiva	Prova Subjetiva	Nota Final	Desempenh o/ Legislação Institucional	Data de Nascimento
1	TEREZINH A KARINA CARVALH O FRANÇA	34.00	30.00	64.00	4.00	02/02/1999

1. DISPOSIÇÕES FINAIS:

1.1. Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado em até 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à divulgação na imprensa oficial, cujo horário final de recebimento será às 23h59min do segundo dia de prazo, considerando-se para tanto o horário constante no e-mail institucional destinado ao envio dos eventuais recursos: selecaoresidente@dpe.rn.def.br.

1.2. Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato, expondo as razões recursais de forma clara e objetiva.

1.3. O resultado final da seleção será divulgado no Diário Oficial do Estado após o julgamento dos recursos.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Daniel Vinicius Silva Dutra

Presidente da Comissão do V Teste Seletivo para Estagiários de Pós-graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

*Replicado por incorreção.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15831

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de janeiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=YK7MICBR28-06XXRPE6LE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

YK7MICBR28-06XXRPE6LE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15831

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de janeiro de 2025

Portaria n. 55/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

CONSIDERANDO o requerimento de desistência, destinado à Coordenadoria de Recursos Humanos, formulado por candidato classificado na 20ª colocação;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na II SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - SEDE ADMINISTRATIVA, regida pelo Edital nº 11/2024- SDPGE, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.611, em 22 de fevereiro de 2024, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL/RN

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
21º	GABRIEL ANTONIO GONÇALVES COELHO LIRA

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15831

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de janeiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=YK7MICBR28-01E0RKZH0A-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

YK7MICBR28-01E0RKZH0A-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15831

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de janeiro de 2025

Portaria nº 51/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pela Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, Coordenadora do Núcleo Especializado de Assistência aos Presos Provisórios e seus Familiares - NUAP, no qual solicita a designação de Defensores Públicos que apresenta para atuarem no atendimento aos presos provisórios na Cadeia Pública Dinorá Simas Lima Deodato, nos dias 17 e 20 de janeiro de 2025, na modalidade presencial e virtual;

CONSIDERANDO ainda que o edital para credenciamento de voluntários para essas atividades está em fase de elaboração, sendo, portanto, necessária a adoção de medidas excepcionais para viabilizar o atendimento solicitado;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no atendimento aos presos provisórios na Cadeia Pública Dinorá Simas Lima Deodato, no dia 17 de janeiro de 2025, na modalidade virtual, sob a coordenação da Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7, coordenadora do Núcleo de Assistência aos Presos e seus familiares - NUAP:

ANA PAULA LOCATELLI BONATO, matrícula nº 215.526-5;

DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0; e

MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3.

Art. 2º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no atendimento aos presos provisórios na Cadeia Pública Dinorá Simas Lima Deodato, no dia 20 de janeiro de 2025, na modalidade presencial, sob a coordenação da Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7, coordenadora do Núcleo de Assistência aos Presos e seus familiares - NUAP:

ANA PAULA LOCATELLI BONATO, matrícula nº 215.526-5;

DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0; e

MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15831

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de janeiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=YK7MICBR28-0CHURTSW6I-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

YK7MICBR28-0CHURTSW6I-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15831

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de janeiro de 2025

Portaria nº 49/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública MARIA CLARA GÓIS CAMPOS OTTONI, matrícula 214.718-1, titular da 1ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, para os dias 3, 4 e 5 de fevereiro de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº Processo nº 06410018.000058/2025-85;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, pelos dias 3, 4 e 5 de fevereiro de 2025, os efeitos da Portaria nº 1.872/2024-SDPGE, que designou o Defensor Público PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 215.033-6, titular da 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período 13 de janeiro de 2025 a 1 de fevereiro de 2025, 1ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, em todas as suas atribuições.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15831

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de janeiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=YK7MICBR28-OX1605D770-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

YK7MICBR28-OX1605D770-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15831

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de janeiro de 2025

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2016 – DPE/RN.

Processo Administrativo nº 06410017.002443/2024-96

LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha.

LOCADORA: MARIA SOARES LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.739.624-**, residente e domiciliada à Rua Amaro Duarte, nº 677, Nova Betânia, Mossoró/RN, CEP nº 59.612-060.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com termo inicial na data de 15 de janeiro de 2025 e termo final na data de 14 de janeiro de 2026, ou até que seja finalizado o trâmite processual para a nova locação de imóvel apto a sediar o núcleo da Defensoria Pública do Estado no município de Mossoró/RN, o que ocorrer primeiro.

Constitui, também, objeto desse instrumento, que, após a prorrogação contratual, fica resguardado o direito da LOCADORA à possibilidade de análise do pedido de reajuste de preços, reservando-se a apreciação do pleito após a divulgação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M/FGV) do mês de dezembro de 2024, com fundamento nos arts. 17 e 18 da Lei Federal nº 8.245/1991 e na Cláusula Quarta do contrato.

O presente contrato possui como objeto, ainda, a alteração de cláusula resolutiva específica, com permissão nos artigos 78, inciso XII, e 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, estabelecendo, de maneira expressa, a possibilidade de rescisão contratual diante do recebimento do novo imóvel locado para sediar as instalações do núcleo da DPE/RN no município de Mossoró/RN, haja vista a celebração do Contrato Administrativo nº 10/2024-DPE/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente ano, assim classificada: Unidade Orçamentária: 05101; Programa Trabalho: 03 122 0100 2398 239801; Função: 03 Essencial à Justiça; Subfunção: 122 Administração Geral; Programa: 0100 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Ação: 2398 Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público; Subação: 239801 Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público; Fonte: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos; Natureza Despesa: 33.90.36.15 Locação de Imóveis; Grupo Programação Financeira: 013 Locação de Imóveis - Pessoa Física.

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.245/1991 e suas alterações e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nas cláusulas quarta e sexta do Contrato Administrativo nº 04/2016-DPE/RN, e, ainda, da cláusula terceira do nono termo aditivo ao instrumento contratual.

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: as partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Termo de Dispensa de Licitação nº 22/2015 – DPE/RN.

Natal/RN, 15 de janeiro de 2025.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ/MF nº 07.628.844/0001-20

MARIA SOARES LIMA
CPF nº ***.739.624-**

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15831

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de janeiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=YK7MICBR28-8OW7I22DFS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

YK7MICBR28-8OW7I22DFS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15831

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de janeiro de 2025

EDITAL Nº 01/2025- SDPGE, de 15 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a abertura para seleção de Defensores(as) Públicos(as) que atuarão extraordinária e voluntariamente em Mutirões de Atendimento organizados pelo NUAP nas unidades prisionais do Estado do Rio Grande do Norte, no período de janeiro a junho de 2025, na modalidade presencial e remota.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e o Núcleo de Atendimento aos Presos Provisórios e a seus Familiares - NUAP, nos termos do art. 97-A, VI da Lei Complementar Federal nº 80/1994 c/c o art. 9º, I e III, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, dos art. 11, I, Resolução 212/2020-CSDP, 4º, VI, da Resolução nº 218/2020 -CSDP;

CONSIDERANDO a delegação delineada, pela Defensoria Pública-Geral do Estado, por meio da Portaria 549/2022-DPE/RN;

CONSIDERANDO ser a Defensoria Pública instituição essencial à função Jurisdicional do Estado, incumbida da orientação jurídica e a defesa dos necessitados, prestando-lhes assistência jurídica integral e gratuita, na forma do artigo 134 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação da Defensoria Pública Estadual em unidades penitenciárias, a fim de efetivar a garantia dos direitos dos internos lá custodiados e reduzir a superlotação carcerária;

CONSIDERANDO a lotação do sistema penitenciário potiguar e a necessidade de reforço da intervenção defensorial nos espaços de privação de liberdade;

CONSIDERANDO o pedido formalizado pela Coordenação do Núcleo de Atendimento aos Presos Provisórios e a seus Familiares (NUAP), solicitando a publicação do presente edital para habilitação de Defensores(as) Públicos(as) voluntários(as), a fim de participar em Mutirões de Atendimento dos presos custodiados nas unidades prisionais do Estado do Rio Grande do Norte, no período de janeiro a junho de 2025, na modalidade presencial e remota;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a abertura de 10 (dez) vagas para atuação voluntária de Defensores(as) Públicos(as) deste Estado para integrarem a escala para atuação extraordinária e voluntariamente, em Mutirões de Atendimento nas unidades prisionais do Estado do Rio Grande do Norte organizados pelo NUAP, no período de janeiro a junho de 2025, na modalidade presencial e remota.

§1º As atividades se desenvolverão nos turnos da manhã e da tarde.

§2º A forma de realização do mutirão será definida a depender das circunstâncias do evento.

§3º Os atendimentos ocorrerão preferencialmente às sextas-feiras, sem prejuízo de designações em outros dias, a fim de viabilizar a realização dos atendimentos.

§4º Caberá às (aos) Defensoras(es) Públicas(os) selecionadas(os) e escaladas(os):

I- a adoção de medidas processuais e extraprocessuais eventualmente necessárias, comunicando-se ao(a) Defensor(a) natural, quando for o caso, para fins de acompanhamento;

II- fornecimento de informações sobre a situação processual de cada interno, no tocante aos processos pendentes de julgamento;

III- o preenchimento de tabela, providenciada pela Coordenação do Mutirão, para viabilizar a compilação dos dados e a elaboração do relatório final.

Art. 2º. No prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste edital, as(os) interessadas(os) apresentarão requerimento endereçado à Subdefensoria Pública Geral do Estado, protocolizado via e-mail, a ser encaminhado ao endereço eletrônico inscricoes@dpe.m.def.br, manifestando o desejo de atuarem voluntariamente nos Mutirões de Atendimento realizados pela Coordenação do Núcleo de Atendimento aos Presos Provisórios e a seus Familiares (NUAP).

Art. 3º. A designação dos membros inscritos, por cada Mutirão que envolva atendimento presencial, caberá o(a) Coordenador(a) e recairá preferencialmente dentre aqueles lotados em Núcleos Sede que ensejem deslocamento com menor custo financeiro para a instituição.

§ 1º. Ao subscrever o requerimento de inscrição, o(a) interessado(a) declara que tem ciência de que a atuação extraordinária para tal atividade não implicará sua remoção e que se compromete, dentro da escala de distribuição organizada pela Coordenação do Mutirão, a participar dos atendimentos, conforme disponibilidade verificada previamente.

§ 2º. Após a designação do(a) Defensor(a) Público(a) inscrito(a) para participar da escala do Mutirão de Atendimento não se admitirá desistência ou interrupção de suas atribuições quanto a esse, salvo motivo de força maior.

§ 3º. As faltas não justificadas por escrito, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias após a sua verificação, serão remetidas à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, para fins de apuração.

§ 4º. A participação no projeto dará ensejo à licença compensatória, na forma do art. 34, da Lei Complementar Estadual n. 251, de 7 de julho de 2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 645, de 26 de dezembro de 2018, e em conformidade com os termos do art. 2º, IV, do Ato Normativo nº 002/2024-GDPGE/RN, publicada no Diário Oficial nº 15.768, de 08 de outubro de 2024.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela Subdefensoria Pública Geral do Estado.

Art.5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Anna Karina Freitas de Oliveira

Coordenadora do NUAP

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15831

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de janeiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=YK7MICBR28-9GNSIO3XDC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

YK7MICBR28-9GNSIO3XDC-P2TH9ZW2VI

